



DECRETO Nº 43 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-presidente da Câmara Municipal de Guanambi Sr. José Elder Guimarães, ocorrido no dia 26 de Abril do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e honrado.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Legislativo deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram em prol da comunidade Guanambiense.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do honroso, digno e grande homem público o Sr. **JOSE ELDER GUIMARÃES**, em mérito aos serviços prestados à população Guanambiense.

Parágrafo Único – Fica determinado a suspensão do expediente da repartição no período de 3 (três) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 27 de Abril de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente